

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2012

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – APROVADOS NA 1ª CHAMADA

CAMPUS PASSO FUNDO

1) **LOCAL DE MATRÍCULA:** *Campus* Passo Fundo, Coordenação de Registros Acadêmicos, localizado na Estrada Perimetral Leste, 150, Passo Fundo, RS.

2) DATAS E HORÁRIOS:

➤ **26 de julho de 2012 (quinta-feira)**

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Curso Técnico em Informática

Horário: **10h às 20h**

➤ **27 de julho de 2012 (sexta-feira)**

Curso Técnico em Mecânica

Curso Técnico em Edificações

Horário: **10h às 20h**

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhada do original;
- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

Observações:

- CNH, passaporte e carteira de identidade funcional **não** serão aceitos como documento de identidade.
- Todas as cópias devem ser apresentadas juntamente com os originais.
- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- **O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Vestibular/Processo Seletivo de Verão 2012.**
- Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências anteriores, entregar:
 - cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;
 - declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- Este documento está baseado nos editais do referido Vestibular/Processo Seletivo.